

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44
Website : www.africa-union.org

EX.CL/390 (XII)-b
Anexo

ASCENDÊNCIA DE VALORES COMUNS
NO GOVERNO DA UNIÃO

ASCENDÊNCIA DE VALORES COMUNS NO GOVERNO DA UNIÃO

1. O elemento vital na realização do Governo da União é a necessidade de concretizar os privilégios mais fundamentais necessários para a humanidade em África. Apesar das ligeiras diferenças na história, as filiações éticas e religiosas, a raça e o sexo, os dirigentes africanos sempre reconheceram a necessidade de um acordo comum de todos os africanos na base de valores partilhados e de princípios. Isto é confirmado pela abordagem colectiva com a qual eles venceram os desafios coloniais e póscoloniais. Esse aspecto deve constituir a base a partir da qual os africanos devem também fazer face aos desafios mundiais actuais.

2. Os valores "comuns" ou "colectivos" e os princípios constituíram a base dos esforços envidados ao nível regional para a implementação das acções e das soluções, tendo em vista vencer os desafios económicos e sociais com grande sucesso. Esses valores, mesmo que sejam individuais, da sociedade e do Estado, e estão baseados na crença de que o homem, o seu meio ambiente e o seu criador devem trabalhar em conjunto para encontrar a harmonia, por assim dizer na gestão dos poucos recursos para o bem-estar da sociedade. Este acordo "comum" ou "colectivo" constitui os valores que os africanos devem implementar e realizar como uma visão para ficar consequentemente os objectivos.

3. Os dirigentes africanos reconheceram, em diversos tratados, declarações, discursos, convenções, cartas e actas que o princípio através do qual legitima o seu mandato é o de se envolver significativamente na busca do bem-estar para as suas populações e para o continente. Com efeito, a história do mundo e da África está cheia de lutas travadas pela África e pelos africanos para encontrar as possibilidades de responder às próprias necessidades, gerir o seu meio ambiente em harmonia com as suas crenças em um Deus que é humano, benevolente e que simboliza a paz, o bem-estar dos africanos e da África deve, por conseguinte, ser interpretado e projectado, pois a oportunidade faz-se acompanhar pela liberdade, pelos direitos fundamentais e pela vontade das populações de se exprimir dentro das suas comunidades.

4. Esse bem-estar é, por conseguinte, parte integrante dos valores e dos princípios que todos os africanos guardam como sagrado para a sua existência. Trata-se de valores que legitimam os mandatos através de preâmbulos, introdução de cartas, tratados, convenções, actos, etc., tipicamente africanos. Eles são recapitulados da seguinte maneira:

Ao Nível Individual	Ao Nível Nacional e Regional
1. Direitos fundamentais à vida, à identidade e à oportunidade; 2. Liberdades fundamentais (expressão, culto;	1. Soberania e interdependência dos Estados; 2. Adesão ao Estado de direito; 3. Democracia e representação da

Ao Nível Individual	Ao Nível Nacional e Regional
3. Tolerância; 4. Participação na governação; 5. Solidariedade recíproca em períodos de alegria e de tristeza; 6. Dignidade e respeito; 7. Justiça; 8. Sentido de equidade; 9. Igualdade entre as pessoas (género, raça, sexo, etc.); 10. Respeito pela idade; 11. Integridade; 12. Dinâmica comunitária; 13. Controlo do seu destino.	vontade do povo; 4. Grande sentido de responsabilidade; 5. Auto-suficiência (económica e social); 6. Justiça; 7. Ordem pública; 8. Igualdade e equidade; 9. Determinação nacional; 10. Solidariedade entre os Estados (guardião dos outros); 11. Estabilidade do meio ambiente; 12. Segurança.

Base de Interacção e Compromisso de África

5. Estes são os valores e os princípios que a África procurou realizar ao longo das últimas cinco décadas, factores esses que devem determinar a reacção do continente face aos desafios internos e da globalização. Por isso, trata-se de analisar os diversos tratados, cartas e protocolos que os africanos, através dos seus dirigentes e representantes adoptaram como sua base colectiva e partilhada para trabalhar em conjunto para o seu bem-estar e interesses comuns.

6. Esses acordos exigem plataforma e compromissos comuns, designadamente que foi identificada uma comunidade de interesses que constituem desafios. Os africanos devem, por conseguinte, trabalhar em conjunto, definindo claramente os interesses e os desafios que pretendem realizar como objectivos de desenvolvimento. Isto é o que os africanos fixaram como seus valores. Esses valores são comuns e não podem ser negociados. Trata-se dos valores fundamentais que todos os africanos e, efectivamente, todos os seres humanos procuram diariamente e desejam ardentemente transmitir às suas crianças, às gerações vindouras.

Valores Comuns na carta da OUA e de 1963

7. O entusiasmo para um programa pan-africano foi tratado com suspeita, uma vez que os Estados africanos, que acabavam justamente de sair da colonização, hesitavam "comprometer" as suas independências, duramente conquistadas, com a criação de uma organização sem precedentes. No entanto, a Carta da OUA de 1963 (inicialmente assinada por 32 países, seguidos de outros 21) estipulava no seu preâmbulo que os Chefes de Estado e de Governo africanos...

- Parágrafo 2: Conscientes do facto de que a liberdade, a igualdade, a justiça e a dignidade são objectivos essenciais para a realização das aspirações legítimas dos povos africanos;
- Parágrafo 4: Guiados por uma vontade comum de reforçar a compreensão entre os nossos povos e a cooperação entre os nossos Estados, a fim de responder às aspirações das nossas populações rumo à consolidação de uma fraternidade e uma solidariedade integradas no seio de uma unidade vasta que transcende as divergências étnicas e nacionais;
- Parágrafo 5: Convencidos de que, a fim de pôr esta determinação ao serviço do progresso humano, é importante criar e manter condições de paz e segurança;
- Parágrafo 6: Determinados firmemente a salvaguardar e consolidar a independência e a soberania duramente conquistadas bem como a integridade territorial dos nossos Estados e combater o neocolonialismo sob todas as suas formas;
- Parágrafo 7: Devotados ao progresso geral de África;
- Parágrafo 8: Persuadidos de que a Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os princípios das quais reafirmamos a nossa adesão, oferecem uma base sólida para uma cooperação pacífica e frutuosa entre os nossos Estados;
- Parágrafo 9: Desejosos de ver todos os Estados a unir-se para garantir os laços existentes entre os nossos Estados, através da criação de instituições comuns e reforçando-as;
- Parágrafo 10: Determinados a estreitar os laços existentes entre os nossos Estados, através da criação de instituições comuns e reforçando-as.

8. Por outro lado, os Artigos II (Objectivos) e III (Princípios) da Carta especificam claramente a que objectivos e princípios a Carta deve a sua importância. O parágrafo 10 define as intenções dos pan-africanos de estreitar os laços entre os Estados, através da criação de instituições comuns.

Valores Comuns no Acto Constitutivo da União Africana de 2001

9. O Acto Constitutivo foi adoptado em Lomé, Togo, em 2000, pela 36ª Sessão Ordinária da Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo. O Acto Constitutivo veio substituir a Carta da OUA, com o lançamento oficial da União Africana em 2002, em Durban, África do Sul.